



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

### **CHAMADA DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO PÓS DOUTORAL SEM BOLSA NO DMMDC (UFBA/IFBA/UNEB)**

Publicado em 14/08/2020

Retificado em 03/11/2020

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. O Colegiado do Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento, curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) e Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Centro Integrado de Manufatura e Tecnologia (SENAI-CIMATEC), doravante denominadas de instituições promotoras, torna pública a CHAMADA de seleção para estágio de Pós-Doutorado, em conformidade com as resoluções e regulamento interno das Instituições e do Regimento do curso.

1.2. A seleção para pós doutoramento no DMMDC não cria ou altera vínculo empregatício com nenhuma das instituições promotoras do Programa.

1.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo e informações adicionais sobre o DMMDC estão disponíveis no endereço <http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/>.

#### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Realizar inscrição de candidatos ao Estágio Pós-Doutoral semestral no DMMDC, SEM BOLSA, para o período de 06 a 12 meses.

#### **3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1. Requisitos para candidatura ao estágio pós-doutoral:

- a) Ter o título de doutor obtido;
- b) Apresentar currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- c) Apresentar resumo das atividades de pesquisa, ensino e orientação que pretende realizar no Programa;
- d) Não ser integrante do Quadro de Pessoal da Instituição de Matrícula;
- e) Apresentar carta de comprometimento com as atividades do Programa.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por via eletrônica no endereço: [selecaodmmdc@gmail.com](mailto:selecaodmmdc@gmail.com), com o assunto “**Estágio Pós Doutoral**”, acompanhada do seguinte documento em formato pdf:

- a) Cópia autenticada do diploma de Doutorado;
- b) *Curriculum vitae* atualizado, impresso a partir da plataforma LATTES e, no caso de estrangeiros, currículo impresso;
- c) Plano de Trabalho de até 20 (vinte) páginas com a proposta de pesquisa, instituição de registro (similar a instituição de matrícula) e a descrição de eventuais atividades de ensino;
- d) Declaração assinada pelo pleiteante, atestando disponibilidade de dedicação às atividades durante o pós-doutorado ou estágio pós-doutoral e conhecimento e concordância com a presente Chamada e demais documentos legais cabíveis.

4.2. Caso possua, o candidato deverá enviar ofício de aceite emitido pelo supervisor, docente permanente do programa, firmando compromisso de acompanhar integralmente as atividades concernentes ao pós-doutorado ou estágio pós-doutoral.

4.3. Deverá ser apresentada, também, pelo candidato a aprovação do projeto de pesquisa por Comitê de Ética ou órgão equivalente, nos casos de temas que exijam tal aprovação.

### **5. CONCORDÂNCIA**

5.1. Ao inscrever-se o candidato declara conhecimento e concordância ao estabelecido nesta Chamada, no regimento do PPGDC e nas Resoluções da instituição de matrícula (UFBA - RESOLUÇÃO nº 02/2013).

### **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOUTORANDO**

6.1. São atribuições do pós-doutorando:

- a) Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no plano de trabalho e no projeto de pesquisa inscritos;
- b) Elaborar Relatório de Atividades Semestral a ser submetido à aprovação do Colegiado do DMMDC e encaminhar Relatório Final em até 90 (noventa) dias após o encerramento do pós-doutorado;
- c) Durante sua permanência no Programa o pós-doutorando deverá participar da vida acadêmica do DMMDC em atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, palestras; ministrar disciplinas na graduação e/ou pós-graduação em conjunto com o professor responsável pela mesma; ministrar disciplinas optativas e eletivas, desde que sejam aprovadas pelo respectivo Colegiado; orientar alunos de pós-graduação (co-orientação).
- d) Inscrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os extratos A, por ano de vinculação ao Programa;



## **PROGRAMA DE DOUTORADO MULTI-INSTITUCIONAL E MULTIDISCIPLINAR EM DIFUSÃO DO CONHECIMENTO**

- e) Fazer referência à sua filiação ao DMMDC em toda a produção intelectual, durante sua permanência no Programa, ou a ela relacionada;
- f) Apresentar os resultados de sua pesquisa e as demais atividades realizadas no DMMDC, em sessão pública a ser realizada em no máximo 90 dias, contados a partir da data de aprovação de seu Relatório Final de EPD (Estágio Pós Doutoral), pelo Colegiado do DMMDC.

### **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DE EPD**

7.1. São atribuições do supervisor de EPD:

- a) Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;
- b) Encaminhar ao Colegiado do DMMDC os relatórios anuais e final, acompanhados de seu parecer, para apreciação;
- c) Encaminhar ao Colegiado do DMMDC a solicitação de agendamento da sessão pública relacionada ao EPD finalizado, à qual presidirá.

### **8. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

8.1. A Comissão de Seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por professores credenciados no DMMDC.

### **9. RESULTADO**

9.1. O resultado do processo de seleção será publicado no site do DMMDC até 30 dias após a inscrição, sendo este prazo sujeito a prorrogação mediante justificativa da Comissão de Seleção ou do Colegiado do DMMDC.

### **10. QUESTÕES OMISSAS**

10.1. Questões omissas serão deliberadas pelo Colegiado do DMMDC.

### **11. CALENDÁRIO**

Período de inscrição	15/08/2020 a 16/11/2020
Divulgação do Resultado	Até 30 dias após a inscrição

Salvador, 03 de novembro de 2020

Colegiado DMMDC